



## Escola Superior da Magistratura - ESMAL

**EDITAL Nº 296/2025**

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no **XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **09/09/2025 até 23/09/2025**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](mailto:estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

**DIREITO – VESPERTINO**

| Ordem | Nome                           |
|-------|--------------------------------|
| 88    | Maria Beatriz Da Silva Barbosa |

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail ([cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br)) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 **(+55 82 99841-0068)**.

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail [ggtjal@brb.com.br](mailto:ggtjal@brb.com.br) ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 08 de setembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

**EDITAL Nº295/2025**

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE HISTÓRIAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 9.4 do Edital nº 239/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **09/09/2025 até 23/09/2025**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](mailto:estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

**HISTÓRIA**

| Ordem | Nome                     |
|-------|--------------------------|
| 10    | Lucas Duarte Falcão Lima |

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail ([cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br)) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRÁSILIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 **(+55 82 99841-0068)**.

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail [ggtjal@brb.com.br](mailto:ggtjal@brb.com.br) ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 08 de setembro de 2025  
Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

**EDITAL Nº 297/2025**

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.240/2025, torna público o **GABARITO DEFINITIVO** e o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE JORNALISMO DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 3º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITO**, mediante as regras do Edital nº 239/2025.

1. **Divulgado o resultado preliminar, cabe ao candidato em caso de discordância apresentar Recurso com base no item 10, do Edital Nº 239/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário de Alagoas.**



2. Os recursos somente poderão ser interpostos através do sistema E-stagium.
3. A Nota Final da prova (NF) será a média aritmética ponderada das notas da Prova Objetiva (PO) e da Redação (RE), tendo a prova objetiva peso 1 (um) e a redação peso 2 (dois), conforme a seguinte fórmula:  $NF = PO + (RE \times 2) / 3$ .
4. Será eliminado da seleção o candidato que não obtiver a nota mínima 7 (sete) na redação, assim como o candidato que não obtiver a nota mínima 5 (cinco) na Prova Objetiva.
5. A ordem de classificação da avaliação respeitará a maior Nota Final, levando-se em consideração duas casas decimais.
6. Em caso de empate na Nota Final, será considerada a maior nota da Redação para desempate.

#### GABARITO DEFINITIVO

|         |
|---------|
| B       |
| B       |
| C       |
| C       |
| D       |
| C       |
| A       |
| E       |
| C       |
| ANULADA |

#### RESULTADO PRELIMINAR APROVADOS

| Ordem | Nome                                  | Objetiva | Redação | Nota Final (NF) |
|-------|---------------------------------------|----------|---------|-----------------|
| 1     | Giovanna Rodrigues Aguiar             | 10,00    | 9       | 9,33            |
| 2     | Emmanuel Inácio De Araújo Souza       | 10,00    | 8,75    | 9,17            |
| 3     | Maria Alice Nobre Da Rocha Gama       | 9,00     | 9       | 9,00            |
| 4     | Francileia Vitoria Ribeiro Dos Santos | 10,00    | 7,75    | 8,50            |
| 5     | Emerson Carlos Lima                   | 8,00     | 8,75    | 8,50            |
| 6     | Artur Henrique Monteiro De Oliveira   | 8,00     | 8,25    | 8,17            |
| 7     | Maria Clara Dos Santos França         | 9,00     | 7       | 7,67            |

#### REPROVADOS ITEM 4.

| Nome                                 | Objetiva | Redação | Nota Final (NF) |
|--------------------------------------|----------|---------|-----------------|
| Nicole Lins Campos                   | 10,00    | 5,25    | 6,83            |
| Isaque Chicuta De Araujo             | 9,00     | 4,5     | 6,00            |
| Wellerson Luciano De Oliveira Santos | 10,00    | 4       | 6,00            |
| Andressa Thainara Dos Santos         | 6,00     | 4,75    | 5,17            |
| Kaique Wendel Dos Santos Silva       | 7,00     | 3       | 4,33            |

Maceió, 08 de setembro de 2025.

**Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho**

Coordenadora de Projetos Especiais

Juiza de Direito / Presidente

**Ana Paula Barros Ramos**

Servidor Membro

**Diego Silveira Soares**

Servidor Membro

**Robertta Silva Farias**

Servidor Membro

**Renan Gustavo Ferro Gonzaga**

Servidor Membro

#### EDITAL Nº 298/2025

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.239/2025, torna público o **GABARITO DEFINITIVO** e o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 3º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITO, mediante as regras do Edital nº 236/2025.**

1. Divulgado o resultado preliminar, cabe ao candidato em caso de discordância apresentar Recurso com base no item 10, do Edital Nº 236/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário de Alagoas.
2. Os recursos somente poderão ser interpostos através do sistema E-stagium.

#### GABARITO DEFINITIVO

|   |             |
|---|-------------|
| C | 11- ANULADA |
| B | 12- B       |
| D | 13- D       |
| E | 14- C       |
| B | 15- A       |
| D | 16- D       |
| A | 17- E       |
| B | 18- A       |
| A | 19- D       |